

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DGCO: 00071/2020  
OC N°: 195049

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ n° 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, estabelecida na Q SCN Quadra 2, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ n° 07.094.346/0001-45, denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas, as seguintes cláusulas que integram o presente Termo de Quitação, referente ao contrato de prestação de serviços n° DGCO 00071/2020.

**O presente termo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur n° 2025/3973 de 02 de maio de 2025 - O.S N° 1.161.869.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1. As partes reconhecem e acordam a repactuação dos salários e benefícios a partir de 01/05/2025, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2026, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n° DF 000717/2025, com data-base a partir de 01/05/2025, conforme detalhado no Anexo I.
2. Em razão da repactuação, definida no item 1, o contrato será repactuado em R\$ 30.322,93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - CONTA VINCULADA**

3. As partes reconhecem que, em 04 de dezembro de 2025, o saldo existente na Conta Vinculada, decorrente da provisão contratual, é de R\$ 400.290,86. Esse valor será liberado à Contratada no prazo máximo de 20 dias úteis após a assinatura deste termo. Na data do pagamento, o montante será atualizado conforme os rendimentos diários, e sobre o valor total será efetuado o abatimento do Imposto de Renda, nos termos do item de provisionamento do Documento n° 1 do contrato original, observadas as disposições legais aplicáveis e desde que todas as obrigações contratuais tenham sido integralmente cumpridas, especialmente no que se refere à entrega completa da documentação relativa aos prestadores de serviço.
4. Fica registrada neste termo a quitação dos valores depositados na Conta Vinculada, conforme previsto no contrato e na legislação vigente, relativos ao Contrato de Prestação de Serviços n° DGCO 00071/2020, encerrado em 30/06/2025.

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DGCO: 00071/2020  
OC N°: 195049

5. As partes declaram, ainda, que os valores depositados na Conta Vinculada mantida entre as empresas, junto ao Banco do Brasil, foram devidamente movimentados e utilizados conforme os critérios estabelecidos no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO**

6. Após o cumprimento integral de todas as obrigações previstas neste Termo de Quitação, as partes declaram que nada têm a exigir ou reclamar uma da outra, a esse título, concedendo entre si quitação mútua, plena, geral, irrevogável e irretratável, para que nada mais seja pleiteado, judicial ou extrajudicialmente, no presente ou no futuro, em relação aos valores disponíveis em conta vinculada e ao presente contrato de prestação de serviços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Quitação por meio de seus representantes legais.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Antônio Hamilton Rossell Mourão  
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto  
Cargo: Diretor

**CONTRATADA: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**

Nome: Elmo Tolêdo Lacerda  
Cargo: Diretor Presidente

## ANEXO I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

### PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 1 (A PARTIR DE 01/05/2025)

#### A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de TI Júnior A	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.486,09
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	65,66%	1.632,48
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		983,47
I.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto ou EPI		0,25
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.102,30</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	255,11
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,68%	197,41
<b>Subtotal 2</b>		<b>452,52</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.554,82</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	525,99
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.080,81</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,45</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotaís 1.

(3) percentual aplicável aos subtotaís 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

#### II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Analista de TI Júnior A		Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			2.486,09	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Hora noturna adicional				
	1.F. Adicional de hora extra				
	1.G. Intervalo intrajornada				
	1.H. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	81,83	21
	2.B. Auxílio alimentação			819,00	
	2.C. Assistência médica e familiar			81,30	
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			1,34	
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Benefício Social Familiar				
Insumos diversos	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. Chacrá			0,25	
	3.D. Outros (especificar)				
<b>TOTAL</b>				<b>3.469,81</b>	

#### B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,02%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. IN CRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,58%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,79%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,50%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>6,79%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 65,66%

#### C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

#### CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de TI Júnior A	25	200	6.080,81	200,00
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.080,81</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>152.020,25</b>

#### Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	DF000717/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.486,09
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2025
Município / UF	Brasília-DF

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 2 (A PARTIR DE 01/05/2025)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de TI Júnior B	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.924,79
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	65,66%	1.920,55
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		914,82
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto ou EPI		0,25
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.760,41</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	288,03
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,68%	222,86
<b>Subtotal 2</b>		<b>510,89</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.271,30</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	593,83
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.865,13</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,35</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

**II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS**

Descrição	Analista de TI Júnior B		Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			2.924,79	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Hora noturna adicional				
	1.F. Adicional de hora extra				
	1.G. Intervalo intrajornada				
	1.H. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte			55,51	
	2.B. Auxílio alimentação			788,29	
	2.C. Assistência médica e familiar			69,68	
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			1,34	
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Benefício Social Familiar				
Insumos diversos	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. Chacra			0,25	
	3.D. Outros (especificar)				
<b>TOTAL</b>			<b>3.839,86</b>		

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,02%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,58%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,79%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,50%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>6,79%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>65,66%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de TI Júnior B	25	200	6.865,13	200,00
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.865,13</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>171.628,25</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	<b>DF000717/2025</b>
Salário normativo da categoria profissional	<b>R\$ 2.924,79</b>
Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>01/05/2025</b>
Município / UF	<b>Brasília-DF</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 3 (A PARTIR DE 01/05/2025)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de TI Júnior C	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.655,99
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	65,66%	2.400,69
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		870,95
I.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto ou EPI		0,25
<b>Subtotal 1</b>		<b>6.927,88</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	346,39
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,68%	268,04
<b>Subtotal 2</b>		<b>614,44</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>7.542,32</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	714,19
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>8.256,50</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,26</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Analista de TI Júnior C	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.655,99
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Hora noturna adicional	
	1.F. Adicional de hora extra	
	1.G. Intervalo intrajornada	
	1.H. Outros (especificar)	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	11,64
	2.B. Auxílio alimentação	788,29
	2.C. Assistência médica e familiar	69,68
	2.D. Auxílio creche	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	1,34
	2.F. Assistência odontológica	
	2.G. Benefício Social Familiar	
Insumos diversos	3.A. Materiais	
	3.B. Equipamentos ou EPI	
	3.C. Chacrá	0,25
	3.D. Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>4.527,19</b>	

Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
2	5,50	21

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,02%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,58%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,79%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,50%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>6,79%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>65,66%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de TI Júnior C	25	200	8.256,50	200,00
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>8.256,50</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>206.412,50</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	<b>DF000717/2025</b>
Salário normativo da categoria profissional	<b>R\$ 3.655,99</b>
Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>01/05/2025</b>
Município / UF	<b>Brasília-DF</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 4 (A PARTIR DE 01/05/2025)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de TI Pleno A	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		5.118,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	65,66%	3.360,96
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		832,38
1.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto ou EPI		0,25
<b>Subtotal 1</b>		<b>9.311,98</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	465,60
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,68%	360,27
<b>Subtotal 2</b>		<b>825,87</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>10.137,85</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	959,96
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>11.097,81</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,17</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Analista de TI Pleno A		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	5.118,38	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	-	0
	2.B. Auxílio alimentação	772,97	
	2.C. Assistência médica e familiar	58,07	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	1,34	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		
Insumos diversos	3.A. Materiais		
	3.B. Equipamentos ou EPI		
	3.C. Chacrá	0,25	
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>		<b>5.951,01</b>	

Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
0	5,50	21

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,02%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,58%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,79%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,50%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>6,79%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>65,66%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de TI Pleno A	19	200	11.097,81	200,00
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>11.097,81</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>210.858,39</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	<b>DF000717/2025</b>
Salário normativo da categoria profissional	<b>R\$ 5.118,38</b>
Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>01/05/2025</b>
Município / UF	<b>Brasília-DF</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 5 (01/05/2025)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de TI Pleno B	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		5.849,58
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	65,66%	3.841,10
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		832,38
I.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto ou EPI		0,25
<b>Subtotal 1</b>		<b>10.523,32</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	526,17
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,68%	407,15
<b>Subtotal 2</b>		<b>933,32</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>11.456,63</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	1.084,84
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>12.541,47</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,14</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Analista de TI Pleno B	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		5.849,58
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Hora noturna adicional		
	1.F. Adicional de hora extra		
	1.G. Intervalo intrajornada		
	1.H. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		-
	2.B. Auxílio alimentação		772,97
	2.C. Assistência médica e familiar		58,07
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		1,34
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		
Insumos diversos	3.A. Materiais		
	3.B. Equipamentos ou EPI		
	3.C. Chacrá		0,25
	3.D. Outros (especificar)		
<b>TOTAL</b>			<b>6.682,21</b>

Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
0	5,50	21

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,02%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,58%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,79%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,50%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>6,79%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>65,66%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de TI Pleno B	19	200	12.541,47	200,00
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>12.541,47</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>238.287,93</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	<b>DF000717/2025</b>
Salário normativo da categoria profissional	<b>R\$ 5.849,58</b>
Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>01/05/2025</b>
Município / UF	<b>Brasília-DF</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 6 (A PARTIR DE 01/05/2025)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Analista de TI Pleno C	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		7.311,97
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	65,66%	4.801,38
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		816,99
I.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto ou EPI		0,25
<b>Subtotal 1</b>		<b>12.930,59</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	646,53
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,68%	500,27
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.146,80</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>14.077,39</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	1.333,00
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>15.410,39</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,11</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Analista de TI Pleno C		Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base				
	1.B. Adicional de periculosidade				
	1.C. Adicional de insalubridade				
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Hora noturna adicional				
	1.F. Adicional de hora extra				
	1.G. Intervalo intrajornada				
	1.H. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	5,50	21
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar		757,58		
	2.D. Auxílio creche		58,07		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		1,34		
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Benefício Social Familiar				
Insumos diversos	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. Chacrá		0,25		
	3.D. Outros (especificar)				
<b>TOTAL</b>		<b>8.129,21</b>			

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,02%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,58%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,79%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,50%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>6,79%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>65,66%</b>
---------------------------	---------------

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Analista de TI Pleno C	11	200	15.410,39	200,00
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>15.410,39</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>169.514,29</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	<b>DF000717/2025</b>
Salário normativo da categoria profissional	<b>R\$ 7.311,97</b>
Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>01/05/2025</b>
Município / UF	<b>Brasília-DF</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POSTO 7 (A PARTIR DE 01/05/2025)**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Posto	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		13.502,25
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	65,66%	8.866,20
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		755,56
I.4. Insumos mensais de mão de obra - Materiais, Eqpto ou EPI		0,25
<b>Subtotal 1</b>		<b>23.124,26</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	5,00%	1.156,21
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	3,68%	894,67
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.050,89</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>25.175,15</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	8,65%	2.383,85
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>27.559,00</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,04</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

**II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS**

Descrição	Líder de Posto		Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			13.502,25	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Hora noturna adicional				
	1.F. Adicional de hora extra				
	1.G. Intervalo intrajornada				
	1.H. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	5,50	21
	2.B. Auxílio alimentação			696,15	
	2.C. Assistência médica e familiar			58,07	
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			1,34	
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Benefício Social Familiar				
Insumos diversos	3.A. Materiais				
	3.B. Equipamentos ou EPI				
	3.C. Chacrá			0,25	
	3.D. Outros (especificar)				
<b>TOTAL</b>				<b>14.258,06</b>	

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,21%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,02%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,02%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,01%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>4,58%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,01%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	6,79%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>34,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>19,50%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>6,79%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>65,66%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>8,65%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Posto	1	200	27.559,00	200,00
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>27.559,00</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>27.559,00</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	<b>DF000717/2025</b>
Salário normativo da categoria profissional	<b>R\$ 13.502,25</b>
Data base da categoria (dia/mês/ano)	<b>01/05/2025</b>
Município / UF	<b>Brasília-DF</b>

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	DE 01/05/2025 ATÉ 30/06/2025	
				Valor mensal por	Valor mensal por posto
POSTO 1	Analista de TI Júnior A	200	25	R\$ 6.080,81	R\$ 152.020,25
POSTO 2	Analista de TI Júnior B	200	25	R\$ 6.865,13	R\$ 171.628,25
POSTO 3	Analista de TI Júnior C	200	25	R\$ 8.256,50	R\$ 206.412,50
POSTO 4	Analista de TI Pleno A	200	19	R\$ 11.097,81	R\$ 210.858,39
POSTO 5	Analista de TI Pleno B	200	19	R\$ 12.541,47	R\$ 238.287,93
POSTO 6	Analista de TI Pleno C	200	11	R\$ 15.410,39	R\$ 169.514,29
POSTO 7	Líder de Posto	200	1	R\$ 27.559,00	R\$ 27.559,00
			<b>125</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 1.176.280,61</b>